



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo
Novo Tempo

DECRETO N°4.477, DE 24 DE JULHO DE 2007.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N°4.474, DE 05 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 1°, do Decreto n°4.474, de 05 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

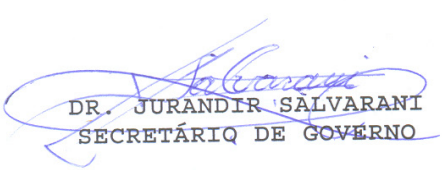
"Art. 1° - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1° de maio a 31 de agosto de 2007, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente."

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de julho de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de julho de 2007.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO